



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Setor de Elaboração de Editais Docentes

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4635/4974 - setoreditais@progep.ufu.br



COMUNICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; em conformidade com o Edital Geral nº 30/2025;

DIVULGA o resultado preliminar do procedimento de comprovação da deficiência para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

Edital Geral	Edital complementar	Inscrição	Nome	Resultado
30/2025	42/2025	2503300054	Edimilson Rodrigues de Souza	A pessoa candidata, teve sua condição de pessoa com deficiência indeferida.

Nos termos do item 11.8 do Edital Geral nº 30/2025, **caberá recurso** do resultado preliminar **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste comunicado.

O recurso deverá ser interposto **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante o envio de mensagem para o e-mail setoreditais@progep.ufu.br.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6766929** e o código CRC **7EC8F129**.